



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Edital nº 14/2022/NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

São Paulo, 13 de janeiro de 2022.

EDITAL Nº 014/2022

Abertura de inscrições para alunos(a) do Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho”

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento de vagas como aluno(a) no Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho”, nas condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa esclarecer as condições necessárias para o ingresso, como aluno(a), no Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho”, cujos objetivos são: esclarecer sobre o Programa de Gestão aos(às) interessados(as); orientar os(as) servidores(as), inclusive gestores(as), quanto ao funcionamento do programa e do sistema e habilitar os(as) usuários(as) a usar o sistema de gestão como ferramenta de organização e acompanhamento das atividades dos(as) membros das equipes de trabalho.

1.2 As vagas ofertadas neste Edital são destinadas aos(às) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação que pretendam aderir, enquanto participantes, ao Teletrabalho na Unifesp, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 213/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, e também aos(às) gestores(as) das unidades/chefias que atuarão no acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho, sendo que, em ambos os casos, é preciso que sejam do quadro ativo e que estejam em efetivo exercício na Universidade Federal de São Paulo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- a. Dispor de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, que serão síncronas e assíncronas;
- b. Autorização da chefia para participação, se for em horário de trabalho, no caso dos servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação que pretendam aderir, enquanto participantes, ao Teletrabalho na Unifesp, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 213/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO.
- c. Para se inscrever na turma de gestores(as)/chefias das unidades que atuarão no acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho, o(a) servidor(a) deverá estar nomeado(a) em cargo de Direção ou Função Gratificada (CD/FG).

3. CARACTERIZAÇÃO DO TREINAMENTO E DURAÇÃO

3.1. O Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho” será composto por duas turmas específicas, uma para os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação que pretendam aderir, enquanto participantes, ao Teletrabalho na Unifesp, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 213/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO e outra para os(as) gestores(as) das unidades que atuarão no acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho, sendo que ambas ocorrerão no período de **07/03/2022 a 30/04/2022**.

3.1.1 O Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho” para a turma dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação que pretendam aderir, enquanto participantes, ao Teletrabalho na Unifesp, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 213/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, será composto por 04 (quatro) unidades: Visão Geral do Teletrabalho, Normativos, Sistema de Gestão e Laboratório Prático, totalizando uma carga horária de 70 (setenta) horas.

3.1.2 O Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho para os(as) gestores(as)/chefias das unidades que atuarão no acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho será composto por 05 (cinco) unidades: Visão Geral do Teletrabalho, Normativos, Gestão de Pessoas, Sistema de Gestão e Laboratório Prático, totalizando uma carga horária de 80 (oitenta) horas.

3.2. O Treinamento “Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão e Desempenho” será realizado na modalidade à distância, com atividades síncronas via Google Meet e assíncronas via Moodle.

3.2.1 Será obrigatório manter a câmera e o microfone ligados durante os encontros síncronos.

3.3 As datas dos encontros síncronos serão agendadas oportunamente, contudo, sinalizamos que os encontros serão realizados nos dias da semana abaixo indicados:

3.3.1 - Turma 1: Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão de Desempenho - Gestores/Chefias: Terças-feiras - Horário: 17 horas às 19 horas

3.3.2 - Turma 2: Teletrabalho na Unifesp - Programa de Gestão de Desempenho - Servidores: Quintas-feiras - Horário: 14 horas às 16 horas

4. DAS VAGAS

Para cada turma, serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas. Todavia, ressaltamos que estão previstas ofertas de novas turmas sequenciais, de forma a atender a todos(as) os(as) servidores(as) interessados(as).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período: **17/01/2022 a 11/02/2022**

5.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1.2.1 Para fazer a inscrição é preciso estar cadastrado(a) na Intranet. Caso não tenha cadastro na intranet e tenha esquecido usuário e senha, ou não tenha ativado o email institucional, orientamos que acesse o site do STI para instruções: <https://sti.unifesp.br/nossos-servicos>.

5.1.2.2. Cada servidor(a) deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via intranet, seguindo o seguinte caminho: MENU>UNIFESP>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS>INSCRIÇÃO CAPACITAÇÃO. Neste espaço, estarão disponíveis as duas turmas do Treinamento, juntamente com informações a respeito do horário e data de início. Para efetivar a inscrição, clique sobre o nome da turma, confirme seu e-mail (utilizar, preferencialmente, o e-mail institucional) e conclua, salvando os dados.

5.1.2.3 O Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas não se responsabilizará por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2.4. São de exclusiva responsabilidade do(a) servidor(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

5.1.2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1 As inscrições serão permitidas pelo sistema até a completa ocupação do número de vagas disponível em cada turma, conforme indicado no item "4".

6.2 Os(as) inscritos(as) receberão uma notificação por e-mail com a confirmação da matrícula no treinamento.

6.2.1. Para os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação que pretendam aderir, enquanto participantes, ao Teletrabalho na Unifesp, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 213/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, será enviado um e-mail com orientações a respeito do procedimento para solicitação da autorização da chefia imediata, conforme item "2.b". Caso o(a) servidor(a) não apresente a autorização até a data indicada no e-mail, será considerado(a) desistente.

6.2.3 Para os(as) gestores(as)/chefias das unidades que atuarão no acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho, será enviado o e-mail com a confirmação de matrícula após a confirmação de sua nomeação em cargo de Direção ou Função Gratificada (CD/FG), conforme item "2.c". Caso o(a) servidor(a) não esteja nomeado(a) em cargo de Direção ou Função Gratificada (CD/FG), será considerado(a) desistente.

6.3 A matrícula dos(as) inscritos(as) será realizada pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicizada no sítio eletrônico - Boletim Eletrônico SEI - em continuidade a este Edital.

7. DA CONCLUSÃO DO TREINAMENTO E DO CERTIFICADO

7.1 Ao final do Treinamento, os(as) participantes que cumprirem todas as exigências de entrega de atividades e avaliação satisfatória, receberão um certificado de conclusão expedido pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 17/01/2022 a 11/02/2022

Período de Matrículas, incluindo envio de documentos: 14/02/2022 a 04/03/2022

Início do Treinamento: 07/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti

Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PROPESSOAS/UNIFESP
(PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 2920; DOU DE 02/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por **Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti, Diretor(a) de Departamento**, em 17/01/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0953527** e o código CRC **A57E34D6**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>